



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 16/05/08
Página nº 02 - DJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 223/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do requerimento protocolizado sob o nº 11.497/2008,

R E S O L V E:

I – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 12 de maio de 2008, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora **CÍNTIA MARIA LEITE NAHRA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de maio de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN